

PORTARIA Nº 15.498, DE 21/11/2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E,

**Considerando** a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

**Considerando** as deliberações da Conferência Nacional de Educação;

**Considerando** necessidade de traduzir, no conjunto das ações do Ministério da Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

**Considerando** a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os representantes do Fórum Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes Fóruns de Educação dos Estados e da União, a partir de 26 de outubro de 2018, sendo composto por:

- 1- Secretária Municipal de Educação – Ilza Rodrigues Realli
- 2- Subsecretária Municipal de Educação – Rosa Maria Ghidetti Rocha (Coordenadora do Fórum Municipal de Educação)
- 3- Associação dos Deficientes de Aracruz – ADEA – Amariles B. Aguilar
- 4- Associação Movimento Empresarial Aracruz e Região – AMEAR- Richardson Moro Shimittel

- 5- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Maria José Monfardini Montovani
- 6- Câmara dos Dirigentes Logistas de Aracruz – CDL – Adjânio Pedroni
- 7- Conselho Popular de Aracruz – Conspar – Maione Camilo Monteiro
- 8- Conselho Escolar – Flávio Henrique Rebutzi
- 9- Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CEMEA - Karime Dias Lopes Loureiro
- 10- Conselho Tutelar de Aracruz – Jaildo Gonçalves
- 11- Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA – Maria Aparecida Oliveira Souza Pinafo
- 12- Coordenação do Plano de Ação Articulada – PAR – Jenilza Spinassé Morellato
- 13- Comissão de Caciques Tupiniquim e Guarani – José Luiz Francisco Ramos
- 14- Comissão de Educação da Câmara Municipal de Aracruz – Douglas Realli
- 15- Diretor de Escola de Educação Infantil – Maria Angela Borges de Souza
- 16- Diretor de Escola de Ensino Fundamental – Vania Fracalossi Bof
- 18- Escola da Rede Privada – Casa do Estudante – Débora Cutini Loureiro Gardi
- 19- Escola da Rede Privada - Centro Educacional - Lúcia Maria Giotri Cardoso
- 20- Escola Técnica Premier de Aracruz – Terezinha Frigini
- 21- Faculdades Integradas de Aracruz – FAACZ – Fabiane Firmino de Oliveira da Silva
- 22- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Eliete Gonçalves Lima Santiago
- 23- Grupo Espírita Allan Kardec – Sérgio Faria Azevedo
- 24- Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – Augusto Cesar Machado Ramos
- 25- Representante da Associação de Pastores – Pastor Edmilson Guimarães da Silva 26- Representante da Igreja Católica – Rosalina Telles
- 27- Secretário Municipal de Fianças – Zamir Gomes Rosalino
- 28- Setor de Inspeção Educacional da SEMED – Acácia Gleci do Amaral Teixeira
- 29- Setor de Gestão Escolar da SEMED – Leonardo Reis Milagres
- 30- Setor de Educação Especial SEMED – Adriana Regina de Andrade Azeredo
- 31- Setor de Educação Indígena da SEMED – Andréa Cristina Almeida
- 32- Setor de Assistência ao Educando da SEMED – Elyne Mara Devens Costalonga
- 33- Setor de Educação Infantil da SEMED – Lucimara Vitória Machado Loureiro
- 34- Setor de Educação Básica da SEMED – Marta Comério Cararetto

35-Sindicato dos Servidores Municipais de Aracruz – SISMA -  
Wallace Oaske

36- Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINDIUPES – Milene da Silva Weck

37- Representante do SESI/SENAI/IEL – Unidade Aracruz – Karla Suely Carleti Jovita  
Zani

**Art. 2º** Os trabalhos realizados pelos membros do Fórum de que trata esta Portaria, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.288/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz- ES, 21 de Novembro de 2018.

**JONES CAVAGLIERI**  
**Prefeito Municipal**